

GABINETE DO DEPUTADO WARTON LACERDA

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 25 , DE DE 2025

Dispõe sobre a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor de ingressos para vigilantes em eventos culturais, esportivos e de lazer realizados no Estado do Piauí, mediante apresentação da Carteira Nacional de Vigilante – CNV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo a adoção de medidas legislativas ou administrativas para assegurar aos vigilantes, regularmente inscritos e portadores da Carteira Nacional de Vigilante (CNV), o direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor dos ingressos de entrada em:

- I – shows e espetáculos musicais;
- II – eventos esportivos;
- III – cinemas;
- IV – teatros e demais eventos culturais promovidos no Estado do Piauí.

Art. 2º Para ter direito ao benefício previsto nesta Indicação, o vigilante deverá apresentar a CNV – Carteira Nacional de Vigilante, expedida nos termos da Lei Federal nº 7.102/1983 e demais normas regulamentares.

Art. 3º O desconto estabelecido nesta Indicação será aplicado sobre o valor de ingresso efetivamente praticado ao público em geral, não sendo cumulativo com outras promoções ou benefícios já existentes.

Art. 4º A presente Indicação tem como finalidade reconhecer a importância social dos vigilantes, profissionais responsáveis pela segurança patrimonial e da coletividade, proporcionando-lhes maior acesso a atividades culturais, esportivas e

GABINETE DO DEPUTADO WARTON LACERDA

de lazer.

Art. 5º Encaminhe-se ao Poder Executivo a presente Indicação Legislativa, para que sejam adotadas as medidas cabíveis à sua implementação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina-PI, de setembro de 2025.

WARTON MATIAS
LACERDA E

OLIVEIRA:5046479532
0

Assinado de forma digital por
WARTON MATIAS LACERDA E
OLIVEIRA:50464795320
Dados: 2025.09.15 09:48:07
-03'00'

Deputado Warton Lacerda

Deputado Estadual – Partido dos Trabalhadores

GABINETE DO DEPUTADO WARTON LACERDA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo garantir aos vigilantes profissionais o acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer, por meio da concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor de ingressos para shows, cinemas, teatros e eventos esportivos em todo o Estado do Piauí.

A categoria dos vigilantes exerce função de extrema relevância social, assegurando a proteção do patrimônio público e privado, bem como a segurança de cidadãos em diferentes ambientes de risco. Trata-se de uma atividade essencial, marcada por elevada responsabilidade e exigências profissionais rigorosas, como a constante capacitação, reciclagens periódicas e manutenção da Carteira Nacional de Vigilante (CNV).

Apesar da importância estratégica, os vigilantes ainda enfrentam jornadas exaustivas e, em muitos casos, condições salariais que limitam o acesso a atividades de lazer, cultura e integração social. Dessa forma, a medida proposta busca valorizar o papel desempenhado por esses trabalhadores, reconhecendo seu esforço diário e ampliando oportunidades de bem-estar e inclusão social.

Além disso, ao incentivar a participação dos vigilantes em espaços culturais e esportivos, o Estado reforça a política de democratização do acesso à cultura e ao lazer, contribuindo para a qualidade de vida de uma categoria que atua diretamente na preservação da ordem e da segurança coletiva.

Portanto, esta Indicação se justifica não apenas como um ato de reconhecimento profissional, mas também como um passo em direção à justiça social e valorização da segurança privada, que, em conjunto com os órgãos públicos, colabora para a manutenção da paz e tranquilidade da sociedade piauiense.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina-PI, de março de 2025.

WARTON MATIAS
LACERDA E

OLIVEIRA:50464795320

Assinado de forma digital por

WARTON MATIAS LACERDA E

OLIVEIRA:50464795320

Dados: 2025.09.15 09:50:32 -03'00'

Deputado Warton Lacerda

Deputado Estadual – Partido dos Trabalhadores